



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho
Paraná

DECRETO Nº 45 de 16 de fevereiro de 2005.

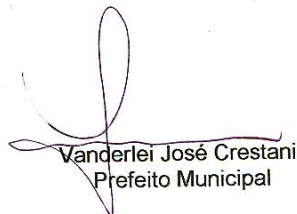
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **JUAREZ LUIZ POMPEU DA SILVA**, RG nº 920.606-0, para responder pelo Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 1.786, de 22 de setembro de 2004, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de fevereiro de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de fevereiro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 070 de 17/02/05 pg.n.º 05